



## ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

### Vol. III (2002)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

---

### ***As Moedas de Ouro e Estanho nos Sultanatos do Extremo Norte de Samatra (séculos XIV a XVI)***

Jorge Manuel dos Santos Alves 

---

#### **Como Citar | How to Cite**

Alves, Jorge Manuel dos Santos. 2002. «As Moedas de Ouro e Estanho nos Sultanatos do Extremo Norte de Samatra (séculos XIV a XVI)». *Anais de História de Além-Mar* III: 377-388.  
<https://doi.org/10.57759/aham2002.46891>.

#### **Editor | Publisher**

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores  
Av.<sup>a</sup> de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal  
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

#### **Copyright**

© O(s) Autor(es), 2002. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2002. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).  
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

## AS MOEDAS DE OURO E ESTANHO NOS SULTANATOS DO EXTREMO NORTE DE SAMATRA (séculos XIV a XVI)

por

JORGE MANUEL DOS SANTOS ALVES \*

É bem conhecida a participação dos portos de Samudera-Pacém e Pedir, no topo norte de Samatra, no comércio marítimo inter-asiático entre finais do século XIII e meados do século XVI. Eram de alguma forma os herdeiros de outros, mais antigos, como Lambri e Kota Cina, desactivados ou secundarizados em momento incerto do século XIV. Samudera-Pacém e Pedir continuaram preponderantes na paisagem económica do topo norte de Samatra, apesar da crescente concorrência económica e geo-política do sultanato de Malaca sobre os Estreitos de Malaca e de Sunda, e mesmo depois da sua aglutinação pelo espaço político-territorial do Achém, na década de 1520. Naturalmente, um dos elementos de maior importância nas suas vidas económicas e políticas, ao menos no caso de Samudera-Pacém, foi a cunhagem de moeda própria.

Coincidindo de certo modo com a ascensão daqueles dois portos, teve início a inundação dos mercados da Ásia do Sueste, continental e insular, com moedas chinesas de cobre. O extremo norte de Samatra não ficou imune à penetração dos fluxos monetários chineses. No entanto, o sultanato de Samudera-Pacém foi o primeiro a cunhar moeda própria, no contexto geográfico do Arquipélago Malaio, na viragem do século XIII para o século XIV.

### **I. Os sistemas monetários do extremo norte de Samatra**

Não constitui tarefa trivial apurar a razão, ou razões, que ditaram a novidade da cunhagem de moeda própria de ouro com o nome dos sultões de Samudera-Pacém. No entanto, parece pausável adiantar que se terá tratado, antes de tudo, da imitação de um modelo particular, *lato sensu* um modelo «ocidental» (*i.e.*, Índia/Médio Oriente), talvez porque o peso dessa

---

\* Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga do Instituto de Investigação Científica Tropical.

corrente de influência externa tenha sido mais marcante no topo norte de Samatra do que alhures na região, onde a tradição de cunhagem de moeda própria ou não existiu, ou se instalou mais tardiamente.

Não se tratando de um estudo de história numismática, cabe primeiramente a este artigo alinhar os dados inventariados sobre a questão nos já clássicos trabalhos de Millies<sup>1</sup>, Hulsoff-Pol<sup>2</sup>, Scholten<sup>3</sup>, Cowan<sup>4</sup>, e noutros mais modernos, como os de Thomaz<sup>5</sup>, Lombard<sup>6</sup> e Wicks<sup>7</sup>.

Em segundo lugar, procurar-se-á, perante os silêncios e as omissões das fontes malaia (e outras asiáticas) e europeias (nomeadamente as portuguesas), reformular inquéritos e lançar pistas interrogativas, mais do que trazer alguma novidade ao debate sobre a cunhagem de moeda nos sultanatos norte-samatreses. Sendo assim, o primeiro passo consiste em apurar a origem do ouro que abastecia os referidos estados.

### i) *As fontes auríferas*

É sabido que o ouro amodado pelos sultões de Achém nos séculos XVI e XVII provinha maioritariamente do país Minangkabau<sup>8</sup>, embora também recebesse algum das zonas de Daya e Priaman<sup>9</sup>. Não era, por isso, casualmente que aqueles monarcas ostentavam com orgulho na correspondência com outros soberanos malaia ou europeus o título, porventura mais aparente do que real, de «Rei das minas de Menancabo [Minangkabau]»<sup>10</sup> ou de «Rei das montanhas de ouro»<sup>11</sup>. O controlo da produção aurífera do país

---

<sup>1</sup> Henricus C. MILLIES, *Recherches sur les monnaies des indigènes de l'Archipel indien et de la Péninsule malaie*, Haia, 1871.

<sup>2</sup> J. HULSOFF-POL, «De Gouden Munten (Mas) van Noord-Samatra», in *Jaarboek voor Munt- en Penningkunde*, Amsterdão, vol. 16, 1929, pp. 1-32.

<sup>3</sup> C. SCHOLTEN, «De gouden munten (mas) van noord-Samatra (Addenda)», in *idem* nota *supra*, vol. 36, 1949, pp. 176-179.

<sup>4</sup> H. K. J. COWAN, «Bijdrage tot de kennis der gescheidenis van het Rijk Samoedra-Pasè», in *TLV*, Leida, vol. 78, 1938, pp. 204-214.

<sup>5</sup> L. F. THOMAZ, *De Malaca a Pegu – Viagens de um feitor português, 1512-1515*, Lisboa, 1966 (reedição revista in *De Ceuta a Timor*, Difel, Lisboa, 1994, pp. 291-401).

<sup>6</sup> Denys LOMBARD, *Le Sultanat d'Atjéh au temps d'Iskandar Muda, 1607-1636*, Paris, 1967, especialmente as pp. 105 e 106.

<sup>7</sup> Robert Sigfrid WICKS, *A Survey of native Southeast Asian Coinage circa 450-1850: Documentation and Typology*, Ph. D. Thesis, Cornell University, 1983 (recentemente publicada, em parte, sob o título *Money, Markets and Trade in Early Southeast Asia. The Development of Indigenous Monetary Systems to A.D. 1400*, Cornell University Press, Ithaca, 1992).

<sup>8</sup> Cf. *inter alia* Denys LOMBARD, *Iskandar Muda*, especialmente as pp. 64 e 65.

<sup>9</sup> Manuel Godinho de ERÉDIA, «Lista das principaes Minas aurifares alcançadas pela curiosidade de Manuel Godinho Heredea Cosmografo Indiano», in *Leis que existem no fim do Manuscrito Original das Ordenações da Índia do senhor Rei D. Manuel de illustre memoria*, Lisboa, 1807, pp. 83 e 84.

<sup>10</sup> Mendes PINTO, cap. 31.

<sup>11</sup> Sultão Iskandar Muda a James I de Inglaterra, Achém Besar, 1613 (cópia do século XVII de uma tradução francesa), Bibliothèque de l'Arsenal (Paris), ms. 4742, fls. 226-228.

Minang era, com razão, uma preocupação dos sultões achéns, que viam constantemente uma parte dela ser desviada pelos rios que conduziam ao Estreito de Malaca, com destino ao mercado de Malaca. Na década de 1580, eram ainda cerca de vinte pequenas embarcações que todos os anos levavam aquele ouro «em pó e muito fino» a Malaca <sup>12</sup>.

Os casos de Samudera-Pacém e Pedir, menos conhecidos, tornam-se mais difíceis de esclarecer. As nossas fontes, conquanto esparsa e vagamente, deixam a ideia de que do país Minangkabau poderia escoar-se algum ouro em direcção aos dois sultanatos costeiros. Complementarmente, os textos indiciam que Pedir se abasteceria de ouro nos seus próprios sertões <sup>13</sup>, podendo ainda receber algum pela via do seu vizinho e, periodicamente vassalo, reino de Peudada <sup>14</sup>.

Por seu turno, Samudera-Pacém dependeria, de acordo com os informadores portugueses, do ouro que lhe vinha das terras de Aru <sup>15</sup> e possivelmente também da costa ocidental, dos portos de Barus, Tikus e Priaman, onde traficavam habitualmente negociantes vindos do porto de Samudera-Pacém <sup>16</sup>.

Num e noutro casos, as fontes são unânimes em declarar que se tratava de ouro apanhado nos aluviões ou em jazidas à superfície. Reconhecem-lhe também a considerável pureza, que variava entre os 24K, segundo uns <sup>17</sup>, e os 23K ou 23.5K, segundo outros <sup>18</sup>.

## ii) *As moedas de Samudera-Pacém*

Datam do reinado de Sultão Muhammad Malik al-Zahir (1297-1326), filho do primeiro sultão da dinastia fundadora de Samudera-Pacém, Malik al-Saleh, os primeiros espécimes de moeda de ouro pacém até ao presente identificados. Simples e aparentemente regular, o sistema monetário Samudera-Pacém compunha-se apenas de uma unidade de conta (o *tahil* subdividido em 16 «drâmas» <sup>19</sup>) e de duas espécies amoadadas: a moeda de ouro era a «drâma» <sup>20</sup>;

<sup>12</sup> Instruções régias ao vice-rei D. Duarte de Meneses, Lisboa, 10/III/1584, AN/TT, Fundo Português da Biblioteca Nacional de Paris (cópia), n.º 48, fls. 8 e 8v, publicado por Paulo Jorge de Sousa PINTO, *Portugueses e Malaicos. Malaca e os Sultanatos de Johor e Achém, 1575-1619*, Lisboa, 1997, p. 265.

<sup>13</sup> PIRES, fl. 140v; ANÓNIMO de 1582, fl. 377v.

<sup>14</sup> PIRES, fl. 140v.

<sup>15</sup> *Idem*, fl. 142v.

<sup>16</sup> *Idem*, fl. 146.

<sup>17</sup> De acordo com as fontes europeias seiscentistas citadas por LOMBARD, *Iskandar Muda*, p. 62.

<sup>18</sup> ANÓNIMO de 1582, fl. 377v.

<sup>19</sup> Cf. L. F. THOMAZ, *De Malaca a Pegu*, p. 52.

<sup>20</sup> A denominação desta moeda foi recolhida da *Suma Oriental* de Tomé Pires (cf. PIRES, fl. 141v), sendo provavelmente a mesma (di-na-er) a que se refere Ma Huan um século antes (cf. Ma HUAN, Ying-Yai Sheng-Lan / «The Overall Survey of the Ocean's Shores», tradução de Feng Ch'eng Chü, introdução, notas e apêndices de J. V. G. MILLS, Cambridge, 1970, p. 120). Uma carta do monarca de Samudera-Pacém, Sultão Zainal 'Abidin, a Afonso de Albuquerque,

a de estanho, de nome desconhecido, era comparada pelos portugueses ao ceitil <sup>21</sup>.

i) As «drâmas» eram pequenas moedas de ouro, variando entre os 9,5 e os 11mm de diâmetro, e muito ocasionalmente (nos espécimes dos séculos XIV e XV) indo até aos 14mm. Possuidoras de assinalável pureza aurífera (17 a 20 quilates) <sup>22</sup>, revelavam grande inconstância no seu peso, que podia variar entre as 0,51 e as 0,68 gramas. Desprovidas de qualquer inscrição toponímica, as «drâmas» tinham o nome do sultão reinante usualmente inscrito no anverso, logo seguido do nome da dinastia fundadora de Samudera-Pacém, a dos Malik al-Zahir («o rei vitorioso»). No reverso inscrevia-se a expressão *al-sultan al-adil* («o justo sultão») <sup>23</sup>.

ii) A pequena moeda de estanho Samudera-Pacém corria em abundância, destinando-se essencialmente, segundo se julga, às transacções comerciais no porto. O seu valor é-nos desconhecido. Possuía no obverso o «nome do rei que reinava» <sup>24</sup>, seguido da expressão *al-sultan al-adil* («o justo sultão») <sup>25</sup>.

Dada a escassez de documentos é praticamente inviável reconstituir as políticas monetárias dos sultões de Samudera-Pacém (se alguma vez a houve verdadeiramente) entre o século XIV e as primeiras décadas do século XVI. Nem mesmo após a chegada dos portugueses a Samatra (1509) o panorama das nossas fontes se altera. Fortemente impressionados pelos eventos que testemunham presencialmente, ou por aquilo que ouviram contar em Malaca, Goa ou Lisboa, os noticiarios portugueses – e alguns italianos – devotam-se sobretudo à descrição das guerras civis que ensanguentaram a vida política de Samudera-Pacém (e em parte também de Pedir), determinando o regicídio de sete sultões entre 1500 e 1523 <sup>26</sup>.

---

que aquele ainda julgava vivo em 1516, contém várias referências a esta moeda designando-a por «dirhem», o que leva a pensar na antiga moeda árabe, o «dirham» (cf. Sultão de Samudera-Pacém ao Capitão-mor, Samudera-Pacém, 1516, AN/TT, *Cartas Orientais*, n. 59 [original em árabe, cuja análise nos foi gentilmente cedida por Jean Aubin]). Existe em malaio o vocábulo «derham» (que deriva do grego «dracma», por via do árabe «dirham»), dela podendo ter sido transcrita a forma portuguesa «drâma», como sugere L. F. THOMAZ (cf. *De Malaca a Pegu*, p. 328, nota n. 97). Mau-grado esta explicação linguisticamente coerente, deve notar-se que existiu em Java, em época antiga (cerca do século IX), uma unidade de conta para o ouro e a prata chamada «dharana», que tudo indica ser originária da Índia (cf. WICKS, cit., pp. 230-231). Segundo os cálculos cuidadosos de Thomaz, cada 9 «drâmas» valeriam 1 cruzado de Malaca portuguesa, valendo portanto cada «drâma» 40 réis e o «tihil» de Samudera-Pacém 640 réis.

<sup>21</sup> Talvez por semelhança com a moeda antiga portuguesa, que equivalia a 1/6 do real.

<sup>22</sup> Cf. WICKS, cit., pp. 263-268.

<sup>23</sup> *Idem*.

<sup>24</sup> PIRES, fl. 141v.

<sup>25</sup> Cf. WICKS, cit., p. 273.

<sup>26</sup> Cf. J. M. dos Santos ALVES, *O Domínio do Norte de Samatra. Os Sultanatos de Samudera-Pacém e Achém e suas relações com os portugueses (1500-1580)*, Lisboa, 1999, pp. 82-111.

Nenhuma das nossas fontes elucida questões importantes como estas: Qual a relação entre a moeda local e as estrangeiras (designadamente as «caixas» ou *cash* chinesas), e em que transacções se utilizavam umas e outras? Existia obrigatoriedade cambial para as trocas comerciais no porto de Samudera-Pacém? Qual o espaço de circulação da moeda de Samudera-Pacém? Apenas no interior do país emissor, como parece mais verosímil, ou também fora dele?

No entanto, um ou outro elemento esparso permite avançar um pouco no tocante à política monetária de Samudera-Pacém. Alguns indicadores apontam para que nos alvares do século XVI, os sultões de Samudera-Pacém teriam ensaiado a eliminação progressiva das moedas estrangeiras, em especial as de prata. Se o desígnio existiu, dificilmente se terá concretizado, pois se se lograva controlar a massa monetária localmente emitida, só a muito custo se faria o mesmo sobre as moedas estrangeiras, designadamente as «caixas» chinesas. Para os primeiros anos do século XVI está confirmada a circulação abundante das «caixas» em Samudera-Pacém (a um câmbio médio de 500 *cash* por cada «drâma» de ouro <sup>27</sup>), bem como a importação de «tangas» <sup>28</sup> de prata de Ormuz e de cruzados <sup>29</sup> de prata pelos mercadores portugueses <sup>30</sup>. Os próprios sultões Samudera-Pacém se encarregavam de incentivar a entrada de moedas estrangeiras, requerendo que parte do pagamento da produção de seda crua local fosse efectuada em *ašrafî* de ouro de Ormuz <sup>31</sup>.

### iii) *As moedas de Pedir*

O português Tomé Pires noticia que em Pedir corriam «drâmas» de ouro e *cash* de estanho <sup>32</sup>. Não resulta claro das suas notas se este sultanato possuía cunhagem própria, se havia sido atraído ao espaço de influência monetária de Samudera-Pacém, usando a sua moeda de ouro, não se sabendo ainda se as moedas de estanho de que fala Pires eram de origem chinesa <sup>33</sup>. Esta última hipótese não é de todo descabida, uma vez que se sabe que no

<sup>27</sup> PIRES, fl. 141v.

<sup>28</sup> Designação geral dada pelos portugueses a diversas moedas asiáticas, as mais das vezes de prata. O étimo primordial é o sânscrito *tanka* ou *tankaka*, que significa «moeda com cunho», especialmente de prata.

<sup>29</sup> Neste caso, trata-se de moeda portuguesa cunhada em Malaca logo depois da sua tomada pelos Portugueses em 1511.

<sup>30</sup> Simão de Seixas ao Rei de Portugal, Samudera-Pacém, 21/IX/1516, AN/TT, CC, I-20-101, em Geneviève BOUCHON & Luís Filipe THOMAZ, *Voyage dans les deltas du Gange et de l'Irraouaddy, 1521*, Fondation Calouste Gulbenkian, Paris, 1988, p. 357.

<sup>31</sup> Sultão de Samudera-Pacém a Afonso de Albuquerque, Samudera-Pacém, 1512, ANTT, Fragmentos, caixa 3, maço 3, n. 17, em Jorge S. ALVES, *O Domínio do Norte de Samatra*, p. 227.

<sup>32</sup> PIRES, fl. 140v.

<sup>33</sup> Pelos mesmos anos em que Pires escrevia, o florentino Giovanni da Empoli assegurava que os juncos chineses demandavam anualmente o porto de Pedir (cf. Giovanni da Empoli a Leonardo da Empoli, Lisbon, 12/VII/1514, em Marco SPALLANZANI, *Giovanni da Empoli, un mercante fiorentino nell'Asia portoghese*, nova edição, Florença, 1999, p. 176.

porto de Pedir corriam livremente várias moedas estrangeiras, pelo seu valor facial, tais como as *tangas* de prata do Sião, Pegu e Bengala <sup>34</sup>.

#### iv) *As moedas de Achém*

O caso de Achém no século XVI é mais problemático do que os dois anteriores, já porque as moedas que sobreviveram até aos nossos dias são de difícil classificação, já porque deparamos com a perpetuação da tipologia monetária de Samudera-Pacém na amoedação de ouro daquele sultanato. Dois dados o permitem afirmar: i) a conservação da inscrição Malik al-Zahir («o rei vitorioso»), título da dinastia fundadora de Samudera-Pacém, no anverso das moedas de Achém; ii) a manutenção da inscrição *al-sultan al-adil* («o justo sultão») no seu reverso. Tal verificou-se pelo menos nos casos do fundador de Achém, Sultão Muzaffar Syah (? – 1497), e dos sultões Salah ad-Din (1530-1539) e 'Ali Ri'ayat Syah (1571-1579) <sup>35</sup>.

A persistência da moeda de Samudera-Pacém no complexo político-territorial do sultanato do Achém, mesmo para além do termo da sua independência política em 1523, poderá ligar-se, num primeiro relance, a aspectos dominantemente económicos. Com efeito, a continuidade de Samudera-Pacém (e de Pedir e menor escala) como a grande janela comercial do Achém sobre o Oceano Índico e o Mar da China pelo menos até meados do século XVI <sup>36</sup>, poderia tornar vantajosa a adopção da moeda de ouro de Samudera-Pacém, conhecida e quiça fiável aos olhos dos homens de negócios estrangeiros, pelo Achém.

Contudo, um olhar mais demorado revela sobretudo o reconhecimento pelo Achém de que se sente herdeiro de Samudera-Pacém e da glória e do prestígio dos seus antigos sultões não apenas no topo norte de Samatra, mas um pouco por todo o arquipélago malaio. São diversos os sinais demonstrativos, após uma sondagem preliminar nas fontes:

i) A titulatura de alguns dos primeiros sultões achéns, Malik al-Zahir, inscrita nas moedas de ouro cunhadas naquele sultanato, foi tomada, como se viu já, aos sultões de Samudera-Pacém <sup>37</sup>.

<sup>34</sup> PIRES, fl. 140v.

<sup>35</sup> WICKS, cit., p. 265.

<sup>36</sup> Cf., *inter alia*, Mendes PINTO, cap. 13; Parecer de Jerónimo Ferreira ao Rei de Portugal sobre o comércio da pimenta, s/l, s/d (Goa, Novembro de 1545), AN/TT, Cartas dos Vice-Reis, n.º 125; Parecer de Manuel Godinho ao Rei de Portugal sobre o comércio da pimenta, Goa, 28/XI/1545, AN/TT, CC, II-240-57 (ambos publicados por Luís Filipe THOMAZ, «A questão da pimenta em meados do século XVI», em *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos – Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, ed. Artur Teodoro de MATOS e Luís Filipe THOMAZ, Angra do Heroísmo, 1998, pp. 182 e 177-179, respectivamente); Manuel Godinho ao Rei de Portugal, Goa, 25/X/1545, AN/TT, CC, I-76-118, em Jorge S. ALVES, *O Domínio do Norte de Samatra*, pp. 264-270.

<sup>37</sup> Cf. WICKS, cit., p. 265.

ii) Durante quatro décadas do século XVI, dois sultões de Achém, Sultão 'Ala ad-Din Ri'ayat Syah al-Kahar (1539-1571) e Sultão 'Ali Ri'ayat Syah (1571-1579), previamente governadores de Samudera-Pacém, terão patrocinado certa influência de dignitários e gente Samudera-Pacém na capital do Achém durante largo período dessa centúria, a ponto de, ainda em 1584, o bairro mais central e com maior número de habitantes da cidade ser o seu, chamado *Pekan Seri Darya* <sup>38</sup>.

iii) O prestígio de Samudera-Pacém como centro de estudo e irradiação do Islão no mundo malaio e o brilho dos seus sultões, não se extinguiu no Achém pelo menos até meados do século XVII. Provou-o, por exemplo, o sultão Iskandar Thani (1636-1641) que, ao partir em peregrinação aos túmulos reais e dos homens de religião de Samudera-Pacém <sup>39</sup>, declarou à sua corte:

«Ouvimos falar da cidade de Samudera-Pacém, outrora tão activa, e do grande número de representantes de Deus que ali habitavam: agora, queremos partir em peregrinação aos túmulos de todos esses mestres e às sepulturas de todos esses príncipes.» <sup>40</sup>

Uma trégua nas guerras civis que assolaram o Achém desde 1579, provocando a vertiginosa sucessão de seis monarcas até 1589 <sup>41</sup>, e a entrada em cena da nova dinastia de Dar-al-Kamal, coincidiram, segundo se julga, com o desaparecimento do título Malik al-Zahir das moedas de ouro achéns. Mais seguramente desde o reinado de Sultão 'Ala ad-Din Ri'ayat Syah

---

<sup>38</sup> Cf. Roteiro/Gaio, cap. 17. O nome *Pekan Seri Darya* (ou «mercado de Sri Darya») ter-se-á ficado a dever a um cortesão do Sultão 'Ala ad-Din Ri'ayat Syah al-Kahar, ao qual fora confiado o governo de Samudera-Pacém durante o seu reinado (cf. HikAtjéh, p. 58). Neste bairro viviam, na década de 1580, aproximadamente 3500 pessoas.

<sup>39</sup> Efectivamente Louis-Charles Damais frisa bem que os túmulos dos sultões e príncipes Samudera-Pacém se situam muito próximos de Samudera, num local chamado «colina do palácio» (cf. Louis-Charles DAMAIS, «L'épigraphie musulmane dans le Sud-est Asiatique», in *Bulletin de l'École Française d'Extrême-Orient*, Paris, tomo 54, p. 577), logo, um pouco distantes para o interior, a montante do rio, do porto de Samudera-Pacém, e muito próximos da cidadela real pacém, que foi saltitando de lugar ao longo dos séculos, mas que nas primeiras décadas do século XVI se situaria a cerca de dois ou três quilómetros do porto (cf. Jorge M. dos Santos ALVES, *O Domínio do Norte de Samatra*, pp. 114 e 115).

<sup>40</sup> Este trecho é retirado do *Bustanu's Salatin*, Livro II, Capítulo XIII (edição em caracteres árabes por G. K. NIEMANN, *Bloemlezing uit maleische Geschriften*, Haia, 1878, Tomo II, pp. 135-138, romanização e tradução francesa por D. Lombard, Iskandar Muda, pp. 209-212). Lombard notou bem que o escopo desta peregrinação do sultão achém a Samudera-Pacém ultrapassava a mera viagem de lazer, pretendendo ser uma homenagem aos seus predecessores e, muito particularmente, um gesto de reafirmação da unidade do seu reino, renovando os laços que unem as diversas províncias à sua pessoa e poder (cf. LOMBARD, *Iskandar Muda*, p. 150).

<sup>41</sup> Sobre este período conturbado da história política do Achém veja-se o nosso *O Domínio do Norte de Samatra*, pp. 169-172, e sobretudo Paulo Jorge de Sousa PINTO, *Portugueses e Malaaios*, pp. 253-261.

al-Mukammil (1589-1604) <sup>42</sup>, é possível que este gesto de aparente ruptura com a herança de Samudera-Pacém, quem sabe com o propósito de consolidar mais rapidamente o seu poder, tenha representado o primeiro passo na quebra da hegemonia da moeda de ouro Samudera-Pacém no topo norte da ilha.

Nesta mesma época, surgem nas fontes europeias as primeiras alusões à vigência de um sistema monetário autónomo no Achém. Mais complexo do que o de Samudera-Pacém, compunha-se de três unidades de conta (o *tahil*, o *pardau* <sup>43</sup> e o *kupang*) e duas espécies amoedadas (sendo o *mas* de ouro e o *perdaw* de estanho).

i) O *mas* de ouro era uma moeda pequena (em média variando entre os 12 e os 12,5 mm), de relativa estabilidade no seu peso (de 0,58 a 0,61 gramas) e com cerca de 17K de conteúdo aurífero. No anverso tinha inscrito o nome do soberano reinante e, nos casos já mencionados, o título de Malik al-Zahir. No reverso mantinha a inscrição *al-sultan al-adil* («o justo sultão») <sup>44</sup>.

ii) Do *pardau* de estanho de Achém, cuja existência nos finais do século XVI é confirmada entre outros pelo inglês John Davis, sabe-se tão-só que se tratava de uma moeda pequena, ignorando-se as suas inscrições <sup>45</sup>.

A sua progressão era muito regular (progredindo de quatro em quatro), como o demonstrou Lombard ao estabelecer a sequência do sistema <sup>46</sup>:

1 *tahil* = 4 *pardau*  
 1 *pardau* = 4 *mas*  
 1 *mas* = 4 *kupang*  
 1 *kupang* = 400 *cash*

A moeda achém batalhou, ao que parece sem grande sucesso até à época de Iskandar Muda (1607-1636), para se impor face às moedas estrangeiras que circulavam no seu porto, como eram os casos dos venezianos de ouro e

<sup>42</sup> Cf. WICKS, cit., p. 269.

<sup>43</sup> Lombard assevera, fiado em relatos de viajantes europeus quinhentistas e seiscentistas, que o *pardau* do Achém é uma unidade de conta, reconhecendo, no entanto, origem portuguesa para o vocábulo. Em boa verdade, o *pardau* pode ser, consoante os casos, uma unidade de conta ou uma espécie monetária portuguesa, primeiramente mandada cunhar por Afonso de Albuquerque na Índia, copiando uma moeda de ouro de Vijayanagar, conhecida por *varanha* (por ter a imagem do Varanha-avatar, *i.e.*, a encarnação de Vishnu em javali). O étimo do português *pardau* é, segundo se crê, o sânscrito *pratapa* (ou «majestade», «esplendor»), pelo neo-árco *pardap*, palavra que figuraria na legenda de algumas moedas.

<sup>44</sup> Cf. WICKS, cit., p. 269.

<sup>45</sup> Cf. LOMBARD, *Iskandar Muda*, p. 106.

<sup>46</sup> *Idem.*

dos *reales* espanhóis de prata <sup>47</sup>. Então, no governo daquele sultão, verdadeiro período áureo na história de Achém <sup>48</sup>, combateu-se sem quartel toda a moeda estrangeira, em especial a de prata, procurando atribuir-se ao *mas* de ouro achém (no qual se inscreviam cada vez com mais destaque os epítetos do sultão <sup>49</sup>), o papel de único agente monetário nas trocas comerciais no sultanato. A prossecução desta política monetária resultava, entre outras coisas, da desconfiança dos mercadores estrangeiros quanto à qualidade do *mas* de Achém e quanto à capacidade desta moeda de se afirmar, circulando, nos mercados internacionais. Quedando a sua circulação pelo quadro regional do norte de Samatra, o *mas* e o *cash* achém impuseram-se, paulatinamente, na costa e nos sertões, correndo ainda, por exemplo, em mercados da zona do lago Toba no princípio do nosso século <sup>50</sup>.

## II. O sentido do dinheiro

As crónicas reais dos sultanatos do topo norte de Samatra estão recheadas de episódios reveladores da irresistível atracção que a prata e o ouro representavam para a realeza e nobreza locais, vincando bem a distinção e o prestígio proporcionados pela sua acumulação. A febre de entesouramento dos soberanos norte-samatreses, nomeadamente os de Achém, aparece retratada nos escritos de viajantes, embaixadores e negociantes que demandaram aquele porto nos séculos XVI e XVII. Segundo eles, os sultões de Achém não olhavam a meios para conseguir riquezas, indicando alguns dos mais habituais: as receitas alfandegárias dos seus portos; a participação directa (por intermédio do funcionalismo portuário) no comércio; o corso no Estreito de Malaca; a recolha de despojos de naufragos nas costas dos seus domínios; os saques e despojos de guerra; a extorsão ou confisco de bens a súbditos seus ou a estrangeiros; a imposição repentina e arbitrária de novos impostos.

As nossas fontes atestam a distribuição generosa de ouro e prata (uma vez em moeda, outras em metal) a ricos e pobres em Samudera-Pacém ou no Achém, durante as encenações públicas de momentos solenes na vida da família real ou do próprio Estado, como eram a chegada de embaixadores estrangeiros, a circuncisão de um príncipe, o casamento ou a coroação de um sultão <sup>51</sup>. Contudo, torna-se necessário esgravatar nos textos europeus

<sup>47</sup> Roteiro/GAIO, cap. 45.

<sup>48</sup> Cf. D. LOMBARD, *Iskandar Muda, passim*.

<sup>49</sup> WICKS, cit., p. 270.

<sup>50</sup> Cf. Daniel PERRET, «Sumatra nord-est dans l'espace acihais jusqu'à la fin de la guerre d'Achém», in *Archipel*, Paris, n. 48, 1994, pp. 63-86. Uma visão mais desenvolvida do papel do ouro no relacionamento político e económico entre a costa e os sertões do norte de Samatra pelo mesmo autor em *La Formation d'un Paysage Ethnique. Batak et Malais de Sumatra Nord-Est*, Paris, 1995.

<sup>51</sup> Tal aconteceu, por exemplo, por ocasião do casamento do primeiro sultão de Samudera-Pacém, Malik al-Saleh, na última década do século XIII (cf. *HikPasai*, p. 21), ou no dia do

quinhentistas (nomeadamente os portugueses) para se tentar entender o fascínio pela acumulação de um tesouro real no Achém<sup>52</sup>. Desde logo, um dado parece seguro: uma larga percentagem desta riqueza, sendo em numérico, jamais circulava na economia do sultanato. Por um lado, porque as transacções de produtos florestais e agrícolas entre os sertões e a costa não se encontravam ainda totalmente monetarizadas no século XVI. Por outro, porque no Achém dos séculos XVI e XVII a simbologia do poder real (desconhecemos se o mesmo se verificava em Samudera-Pacém, Pedir, ou noutra qualquer sultanato do topo norte de Samatra), andaria associada ao valor político do entesouramento, nomeadamente de espécies monetárias em ouro<sup>53</sup>. Bem informados, alguns textos quinzentistas portugueses confirmavam que «na cidade metropolitana do Achém há certeza de ser inumerável o dinheiro amoedado, que os reis passados entesouraram»<sup>54</sup>. O ideal de entesouramento estava, aliás, de certo modo enraizado na generalidade da população achém, correndo entre ela a crença de que

«[o ouro e jóias] que ali [nos campos de lavoura] enterram hão-de possuir em dez vezes o dobro na outra vida, razão pela qual se descobrem continuamente em terras»<sup>55</sup>.

A acumulação de tesouros pelos sultões destinava-se primeiramente, como é fácil de compreender, à resolução de aspectos práticos da governação do sultanato, tais como os gastos quotidianos do palácio, as despesas com as cerimónias e festas públicas, a defesa do sultanato, o financiamento da política expansionista do Achém no norte de Samatra ou na Península

---

casamento do futuro Sultão Ahmad Malik al-Zahir, por 1345 (cf. Ibn BATTÚTA, *Voyages*, vol. III, p. 347). Fora deste contexto festivo, a distribuição de riquezas não só não tinha cabimento como incitava à revolta das esferas cortesãs, à semelhança do sucedido com o Sultão Seri 'Alam de Achém, em 1579 (cf. *HikAtjéh*, p. 96).

<sup>52</sup> Seria interessante estabelecer uma ponte contrastiva com o caso dos reinos javaneses do período pré-Mojopahit, descritos como uma espécie de «países esponja», em virtude da tradição de entesouramento dos seus soberanos, de que trata D. LOMBARD, *Le Carrefour Javanais. Essai d'histoire globale*, 3 vols., EHESS, Paris, 1990, vol. II, pp. 38 e 39.

<sup>53</sup> Pode revelar-se de grande interesse estender o exercício comparativo do caso de Achém ao dos reinos hindus Cheras dos Kulasekharas (Kerala) no século IX, tal como vem analisado por Geneviève LEMERCINIER, *Religion and Ideology in Kerala*, Université Catholique de Lovain, Lovaina, 1983, especialmente as pp. 101-106. O tema das sobrevivências culturais, simbólicas e ideológicas pré-islâmicas, hindus e budistas, ou sincretizadas com tradições locais, no Achém do século XVI não passou despercebido a Lombard, tendo sido posteriormente retomado e aprofundado por L. F. BRAKEL, «State and Statecraft in 17th century Achém», in *Pre-Colonial State Systems in Southeast Asia*, ed. Anthony REID & Lance CASTLES, Kuala Lumpur, 1975, pp. 56-66.

<sup>54</sup> Jorge de LEMOS, *Historia dos Cercos de Malaca* (1.<sup>a</sup> edição, Lisboa, 1585), ed. fac simulada com nota introdutória de Pedro de Azevedo, Lisboa, 1982, cap. XI.

<sup>55</sup> Anónimo de 1582, fl. 377v. D. PERRET, «Sumatra Nord-est», p. 67, nota n. 49, confirma que alguns destes pequenos tesouros enterrados em campos de lavoura vêm sendo a pouco e pouco encontrados.

Malaia, como aconteceu nos reinados de Salah ad-Din Syah, 'Ali Ri'ayat Syah al-Kahar e Iskandar Muda, e em que entravam muitos mercenários pagos a peso de ouro <sup>56</sup>. Também a dimensão religiosa parece ter levado a esta ideia de entesouramento pelos sultões do Achém, pois todos os anos eram ofertadas lâmpadas de ouro para iluminar os lugares santos de Meca <sup>57</sup>.

Porém, este costume parece encerrar um mais profundo sentido político-ideológico, pois aos olhos dos achéns o bom e justo governante era aquele que não apenas preservava o tesouro herdado dos seus antecessores, como tudo fazia para o acrescentar <sup>58</sup>. Casos houve em que a má gestão do tesouro real, ou pior, a sua dissipação, gerava descontentamento e instabilidade, servindo de pretexto a uma crise política capaz de conduzir à queda do sultão <sup>59</sup>.

Quaisquer que fossem as verdadeiras causas da sua acumulação, foi facto que a fama dos tesouros de Achém ecoou na Ásia Portuguesa dos séculos XVI e XVII, animando projectos pessoais e oficiais de conquista do sultanato <sup>60</sup>. Descrito pelos portugueses como um dos mais impressionantes jamais visto (apenas superado pelos dos sultões do Guzarate, Bengala e Vijayanagar <sup>61</sup>), o tesouro dos sultões de Achém significou, quem sabe, a última quimera da «Ilha do Ouro» por aqueles tão procurada à volta de Samatra, ao longo do século XVI <sup>62</sup>. Afinal, nada mais era do que um novo

<sup>56</sup> Este era um expediente frequente entre os reis malaaios, de que falam já os noticiários portugueses, aquando da conquista de Malaca, em 1511, quando aos primeiros sinais de descontentamento dos mercenários javaneses, que constituíam uma boa parte das forças do sultão Mahmud Syah, este sultão lhes pagou os soldos atrasados e um adiantamento de três meses (cf. *Comentários de Afonso de Albuquerque*, 5.<sup>a</sup> edição conforme a 2.<sup>a</sup>, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, tomo II, p. 122).

<sup>57</sup> Mendes PINTO, cap. 18.

<sup>58</sup> A preocupação constante com o engrossar do tesouro real, que permite estabelecer uma ponte comparativa como ideal de entesouramento onnipresente na antiga tradição política dos reinos do sul da Índia, encontra igualmente paralelo no caso dos sultões do Bengala no século XVI, os quais, conforme narram as memórias do imperador mogol Babur, seu conquistador, «another Bengali custom is to regard it as a disgraceful fault in a new ruler if he expend and consume the treasure of his predecessors. On coming to rule he must gather treasure of his own. To amass treasure Bengalis regard as a glorious distinction.» (cf. BABUR-NAMA, *Memoirs of Babur*, tradução do turco de Annette Susanah Beveridge, Nova Deli, 1989, p. 483).

<sup>59</sup> HikAtjéh, pp. 96 e 97.

<sup>60</sup> Alguma cartografia portuguesa do século XVI, nomeadamente Manuel Godinho de Erédia (c.1615-1622) e João Teixeira Albernaz (1648), realça a questão, assinalando nos seus desenhos da capital do Achém o local onde supostamente estaria depositado o tesouro dos sultões [cf. *Portugaliae Monumenta Cartographica*, Armando CORTESÃO (ed.), 5 vols., Lisboa, 1960, vol. III, estampa 421E, e vol. IV, estampas 512-515, respectivamente].

<sup>61</sup> Manuel Godinho ao Rei de Portugal, Goa, 25/X/1545, já citada; João de BARROS, *Ásia. Dos feitos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos Mares e Terras do Oriente*, Hernâni CIDADE (ed.), 4 vols., Lisboa, 1945-1946, Década IV, Livro IX, cap. i.

<sup>62</sup> Sobre esta questão veja-se B. N. TEENSMA, *De Roep van Ophir. Portugezen op Samatra in de Zestiend eeuw*, Leida, 1980; L. F. THOMAZ, «Samatra's West Coast in Portuguese Sources of the Mid-16th Century», in Bernard DAHM (ed.), *Regions and Regional Development in the Malay-*

avatara das lendárias Ofir, Taprobana ou *Suvarnadvipa*, que tanto haviam feito sonhar a Índia e o mundo greco-latino na Antiguidade.

## ABREVIATURAS

*Anónimo de 1582* – «Informação a Sua Magestade sobre as vantagens da conquista do Achem», s/l, s/d [1582], AN/TT, *Colecção São Lourenço*, vol. iv, fls. 375-378v (este texto foi publicado a partir de uma cópia imperfeita do século XIX, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, por B. N. TEENSMA [cf. «An unknown Portuguese text on Samatra from 1582», in *Bijdragen tot de Taal-, Land- en Volkenkunde*, Leida, n. 145, partes II e III, 1989, pp. 308-323], razão pela qual o citamos a partir do seu original. Este documento será publicado na nossa tese de Doutoramento, *Três Sultanatos Malaaios do Estreito de Malaca nos séculos XV e XVI (Samudera-Pacém, Malaca-Johor e Achém). Estudo Comparativo de História Social e Política*, a apresentar à Universidade Nova de Lisboa.

ANTT – Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Lisboa.

CC – *Corpo Cronológico*, in AN/TT.

*HikAtjéh* – Teuku ISKANDAR (ed.), *De Hikajat Atjéh*, Haia, 1958.

*HikPasai* – Russel JONES (ed.), *Hikayat Raja Pasai*, Kuala Lumpur, 1987.

*Mendes Pinto* – Fernão MENDES PINTO, *Peregrinação*, ed. Adolfo Casais Monteiro, Lisboa, 1983.

*Pires* – *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, leitura e notas de Armando Cortesão, Coimbra, 1978.

*Roteiro/Gaio* – *O Roteiro das Cousas do Achem de D. João Ribeiro Gaio: um olhar português sobre o norte de Samatra em finais do século XVI*, ed. Jorge M. dos Santos ALVES e Pierre-Yves MANGUIN, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações do Descobrimentos Portugueses, 1997.

*SejMelayu* – C. C. BROWN (ed.), *Sejarah Melayu or Malay Annals*, in *Journal of the Malayan Branch of the Royal Asiatic Society*, Singapura, vol. 25, partes II & III, 1952-1953.

---

*-Indonesian World. 6th European Colloquium on Indonesian and Malay Studies*, Wiesbaden, 1992; do mesmo autor, o prefácio a Manuel Godinho de ERÉDIA, *Suma de Árvores e Plantas da Índia Intra Ganges*, ed. de J. G. Euerdaert, J. E. Mendes Ferrão e M. Cândida Liberato, Lisboa, CNCDP, 2001, esp. as pp. 20 e 21; J. M. dos Santos ALVES, «Samatra e a Expansão Portuguesa na Ásia do Sueste», em *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, dir. A. H. de Oliveira MARQUES, vol. I, tomo II, Lisboa, 2000, pp. 79-124 [93-95].